



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da CPTC do CRAGO; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria e do Pleno, na sua 14ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2023.

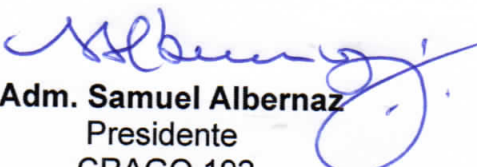
### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento do exercício de 2024 do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Dê Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração, em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192